



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO

Requeiro uma auditoria independente e a revisão completa do contrato do Paraty Rotativo, com suspensão imediata da cobrança em áreas irregulares e responsabilização dos envolvidos.

Exmo. Senhor

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Controladoria Geral do Município, da Secretaria de Finanças e da Procuradoria Geral, para que sejam adotadas medidas imediatas em relação ao contrato de concessão do serviço de estacionamento rotativo (“Paraty Rotativo”), nos seguintes termos:

- Realização de uma auditoria independente sobre todo o processo de concessão, execução e fiscalização do contrato vigente;
- Apresentação da prestação de contas detalhada da empresa concessionária, incluindo relatórios financeiros, repasses realizados à Prefeitura e comprovação dos investimentos e serviços executados;
- Relatório onde a instalação de vagas e parquímetros contraria a legislação patrimonial e ambiental vigente;
- Revisão completa do contrato, com a devida apuração de eventuais irregularidades e responsabilização administrativa, civil e penal dos envolvidos, caso sejam constatadas falhas ou ilegalidades;
- Informação sobre os próximos passos da Prefeitura em relação à manutenção ou revisão do contrato, bem como as medidas de fiscalização e correção das áreas irregulares já identificadas.

Tal requerimento fundamenta-se nas diversas denúncias e constatações de irregularidades envolvendo a concessão do estacionamento rotativo, incluindo falta de transparência, ocupação de áreas indevidas e ausência de repasses devidos ao erário municipal. Diante disso, é indispensável que a Câmara e a população tenham acesso às informações completas e atualizadas sobre o funcionamento e a legalidade do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

**Eric Porto
Vereador**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **13/11/2025 11:39**

Checksum: **8C74C5FF41E9C3E72E461579012F791D507B7B133DA732C732AAF4703BFDCF41**